



LEI MUNICIPAL Nº 3.311 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2022, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02	ASPS
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	0212	Atenção Básica à Saúde
Projeto:	1044	Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde.
Elemento de despesa:	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (350).....R\$ 225.000,00
Fonte de Recurso:	0040	Recurso ASPS;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I - Órgão:	01.01.....CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0100.2000.....	Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (02).....R\$ 150.000,00
3.3.3.90.35.00.00.....	Serviços de Consultoria (10).....R\$ 75.000,00
Fonte de Recurso:	0001 Recurso Livre;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 64/2022

Nova Bassano, 14 de julho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 64/2022. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento de 2022, com a finalidade de utilizar o Orçamento para a aquisição de uma Van para a demanda na Secretaria da Saúde, com isso para melhor atendermos os municípios que necessitam especialidades em outras localidades, uma das Van que fazia o transporte estando com mais de 700.000km necessitava novamente de uma reforma do motor não viabilizando o conserto e pelos gastos inviabilizamos os investimentos, assim foi leiloada, porém o saldo financeiro ficou insuficiente para a compra da nova Van.

Em contrapartida, para cobertura do Crédito Suplementar utilizaremos a despesa não utilizada no exercício do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal